



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Célio dos Reis Adão da Silva

Parecer à emenda supressiva ao Projeto de Lei Executivo CM/06/2003, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 18 de março de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Célio dos Reis Adão da Silva

Secretário

Suzana Evangelista dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

Protocolo n= 2005/068

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/03/2005, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUPRIME-SE O ARTIGO 8º DO PROJETO DE LEI Nº 06/03/05:

Sala das Sessões em 15 de março de 2005.

Aprovado em 2.ª Votação por unanimidade.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em

15/03/2005
PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

24/03/2005
PRESIDENTE

22/03/2005
PRESIDENTE

Dr. Adalberto Abdo Martins
Vereador

Data: 15/03/2005
Visto: Pares

Aprovado em 1.ª Votação por unanimidade.

21/03/2005
PRESIDENTE

Nº folhas	Visto
<u>01</u> <u>01</u>	<u>Pares</u>